POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 18, incisos 1 e II do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DLF Nº 03, DE 13 DE JULHO DE 2024, publicada no DODF Nº 120, de 26 de junho de 2024 e PORTARIA DLF Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF Nº 120, de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Designar Comissão DGP Nº 03 para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e possível Termo de Referência (TR) para contratação de instituição especializada em seleção de pessoal - tipo banca examinadora - para organização e realização de concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), para provimento de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão e mais 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva.

Art. 3º A Comissão será composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS - mat. 215.497/8 - Integrante demandante;

3° SGT QPPMC JOSE AUGUSTO FREITAS JUNIOR - mat. 731.913/4 - Integrante administrativo;

3º SGT QPPMC AYMARA CAROLINE ALVES FERREIRA - mat. 732.671/8 - Integrante técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA